



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 787, de 14 de Agosto de 1964.

Ementa: Dispõe sobre a criação do cargo de atendente da Casa de Saúde São José desta localidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Atendente da Casa de Saúde São José desta cidade, com a gratificação mensal de Cr\$ 20.100,00, a partir do mês de Julho do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta da consignação 8294-e do Orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Agosto de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário